



**ESTADO DO MARANHÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

Av. Santa Teresa, SN - Centro - CEP: 65279-000 - Presidente Medici \MA  
CNPJ: 01.614.892/0001-83 - Tel: (98) 985245488 - Site: [www.cmpresidentemedici.ma.gov.br](http://www.cmpresidentemedici.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 2 de 19 de Maio de 2021

Câmara Municipal de Presidente Medici  
CNPJ: 01.614.892/0001-83  
[www.cmpresidentemedici.ma.gov.br/diariooficial/?id=4](http://www.cmpresidentemedici.ma.gov.br/diariooficial/?id=4)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 2 de 19 de Maio de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: /2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021

### **ATOS OFICIAIS: 01/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 001/2021

### **ATOS OFICIAIS: 02/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 002/2021

### **ATOS OFICIAIS: 03/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 003/2021

### **ATOS OFICIAIS: 04/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 004/2021

### **ATOS OFICIAIS: 05/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 005/2021

### **ATOS OFICIAIS: 06/2021**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 006/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 2 de 19 de Maio de 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - LICITAÇÃO - Termo de Homologação da Tomada de Preços 001/2021

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Presidente Médici, através do Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na ata de julgamento da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na elaboração e envio da GFIP, RAIS, DCTF'S, DIRF e alimentação/digitação das informações do Sistema de Auditoria Eletrônico e Apoio Administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo licitatório ao licitante: M. R. S. MENDES EIRELI - CNPJ nº 29.297.800/0001-06. Presidente Médici - MA, 19 de fevereiro de 2021. Francisco de Assis da Costa Ericeira - Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici - MA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - ATOS OFICIAIS - ATOS OFICIAIS: 01/2021

Portaria nº 01/2021-CMPM.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Presidente Médici e pela Constituição Federal,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO** desta Casa Legislativa, com vencimentos e vantagens da tabela em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici (MA), em, 04 de janeiro de 2021.

Dê-ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco de Assis da Costa Ericeira  
PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - ATOS OFICIAIS - ATOS OFICIAIS: 02/2021

Portaria nº 02/2021-CMPM.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Presidente Médici e pela Constituição Federal,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sr.ª **ELIZENE ROCHA DA CRUZ PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** desta Casa Legislativa, com vencimentos e vantagens da tabela em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici (MA), em, 04 de janeiro de 2021.

Dê-ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco de Assis da Costa Ericeira  
PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - ATOS OFICIAIS - ATOS OFICIAIS: 03/2021

Portaria nº 03/2021-CMPM.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Presidente Médici e pela Constituição Federal,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **CONRADO JERÔNIMO LEITE FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** desta Casa Legislativa, com vencimentos e vantagens da tabela em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici (MA), em, 04 de janeiro de 2021.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco de Assis da Costa Ericeira  
PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 2 de 19 de Maio de 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - ATOS OFICIAIS - ATOS OFICIAIS: 04/2021

Portaria nº 04/2021-CMPM.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Presidente Médici e pela Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SARAIVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL** desta Casa Legislativa, com vencimentos e vantagens da tabela em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici (MA), em, 04 de janeiro de 2021.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco de Assis da Costa Ericeira  
PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - ATOS OFICIAIS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO 005/2021

Portaria nº 05/2021-CMPM.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre ele, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar a servidora **Elizene Rocha da Cruz Pereira**, portadora do CPF nº

029.679.123-79, para exercer a função de pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os servidores Sr. **Leandro Oliveira Nascimento**, portador CPF nº 034.793.273-89 e Sr.<sup>a</sup> **Maria Sandra Gomes Ferreira**, portadora CPF nº 814.873.553-00, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

**Art. 3º** - As atribuições da Pregoeira e de sua equipe de apoio, dentre outras, serão:

- I- O credenciamento dos interessados;
- II- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V- A adjunção da proposta de menor preço;
- VI- A elaboração de ata;
- VII- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII- O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjunção, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4** - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

**Art.5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art.6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art.7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

Dê ciência;  
Publique-se;  
Cumpra-se

Francisco de Assis da Costa Ericeira  
PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI -

Câmara Municipal de Presidente Medici  
CNPJ: 01.614.892/0001-83  
[www.cmpresidentemedici.ma.gov.br/diariooficial/?id=4](http://www.cmpresidentemedici.ma.gov.br/diariooficial/?id=4)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 2 de 19 de Maio de 2021

#### ATOS OFICIAIS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO 006/2021

##### Portaria nº 06/2021- CPM.

Institui a Comissão Permanente para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Presidente Médici/MA, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.6, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

##### RESOLVE:

**Art.1º** Instituir a Comissão Permanente de licitação-CPL da Câmara Municipal de Presidente Médici, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alteração posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

- I- Sr.<sup>a</sup> **Elizene Rocha da Cruz Pereira**, CPF nº 029.679.123-79, exercerá a função de Presidente da CPL;
- II- Sr. **Leandro Oliveira Nascimento**, portador CPF nº 034.793.273-89, exercerá a função de Membro da CPL;
- III- Sr.<sup>a</sup> **Maria Sandra Gomes Ferreira**, nº 814.873.553-00, exercerá a função de Membro da CPL;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, estado do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

Dê ciência;  
Publique-se;  
Cumpra-se

Francisco de Assis da Costa Ericeira  
PRESIDENTE

